



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

[www.cmvm.org.br](http://www.cmvm.org.br)

[E-MAIL-camara@cmvm.org.br](mailto:E-MAIL-camara@cmvm.org.br)

A Comissão de Justiça e Redação  
Para oferecer o seu Parecer  
Em 14/11/23

Presidente da Comissão Executiva

## PROJETO DE LEI N°. 139/2023

*Câmara Vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
05/12/23*

**Ementa:** Denomina Bairro do **PENOSO**  
a Comunidade que especifica.

O VEREADOR ERINALDO BARBOSA DA SILVA - LEU, no uso de suas atribuições legais estabelecidas No Artº. 159 do Regimento Interno deste Legislativo e o no Artº 27 Lei Orgânica do Município, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**BAIRRO DO PENOSO**”, a comunidade conhecida popularmente como Córrego do Penoso, desanexando-se o mesmo do Bairro das Pedreiras.

**Art. 2º** - O **BAIRRO DO PENOSO**, terá os seguintes limites: ao **NORTE**, bairro das Pedreiras, ao **SUL** com a BR 232, a **LESTE**, com o Bairro da Mangueira, e a **OESTE**, com o Bairro Parque dos Eucaliptos,

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO**, em 01 de outubro de 2023.

*ERINALDO BARBOSA DA SILVA -LAU -  
VEREADOR*